

EDITAL SECTI Nº 004/2025
1ª OFERTA 2025 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES MULHER ON-LINE
EM PARCERIA COM O PROGRAMA MULHER VIVA+

Processo de seleção para ingresso em cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Mulher On-line em parceria com o Programa Mulher Viva+

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - SECTI, torna público que estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo para ingresso em cursos de qualificação profissional ofertados pelo Programa Qualificar ES Mulher On-line em parceria com o Programa Mulher Viva+, conforme anexo A, a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.

1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a realização de processo seletivo para a seleção de cursistas nos cursos de qualificação profissional On-line a ser realizado sob as normas expressas neste Edital.
- 1.2. Este Processo Seletivo será válido para ingresso somente nas datas e cursos definidos por este Edital.
- 1.3. **Compreende-se como processo seletivo a inscrição, a seleção e o primeiro acesso ao curso.**
- 1.4. A critério da SECTI e satisfeitas todas as condições operacionais para execução dos cursos as vagas poderão ser aumentadas ou diminuídas, conforme a demanda.
- 1.5. Na ocorrência de qualquer evento que impeça o início dos cursos, como por exemplo, o número mínimo de selecionadas, os mesmos poderão ser suspensos.
 - 1.5.1. Evento(s) não programado(s) durante a execução dos cursos será(ão) analisado(s) pela SECTI e caso necessário, poderão ser tomadas medidas que vão desde a suspensão temporária, na busca de soluções que garantam o retorno das condições plenas para a continuidade, até a sua suspensão definitiva, caso os esforços não garantam tais condições.

2. DA EXECUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- 2.1. O processo seletivo e sua divulgação são de inteira responsabilidade da SECTI e compreende: divulgação dos cursos, número de vagas por curso, link para cadastro/inscrição das candidatas e divulgação do resultado.

3. DOS CURSOS E DA OFERTA DE VAGAS

- 3.1. A oferta de cursos e de vagas é indicada no **Anexo A** deste Edital.

4. DOS PRÉ- REQUISITOS

4.1. São pré-requisitos para participação deste processo de seleção:

- I. Ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos na data do início do curso;
- II. Ter acesso à internet;
- III. Ter noções básicas de informática e de navegação na internet;
- IV. Ser do gênero feminino.

5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Período de inscrição das **00h01min do dia 08/03/2025 até às 23h59min do dia 21/03/2025, de acordo com o cronograma no Anexo B** deste Edital.
- 5.2. Para participar do processo seletivo, a candidata deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e ler as orientações contidas no presente Edital.
- 5.3. Para efetivação da inscrição, a candidata deverá acessar o site <https://qualificar.es.gov.br/> e preencher corretamente o formulário de **CADASTRO** e, em seguida, realizar a **INSCRIÇÃO** on-line.
- 5.4. No ato do cadastro/inscrição, a candidata deverá informar o e-mail pessoal, pois a efetivação da inscrição será vinculada ao e-mail informado, **não podendo ser alterado ou reutilizado por terceiros. Apenas poderá haver um CADASTRO por CPF em um único E-MAIL.**
- 5.5. A candidata poderá realizar até **(2) DUAS INSCRIÇÕES por CPF e E-MAIL em (2) DOIS CURSOS distintos.**
- 5.6. Fica permitido o cadastro/inscrição de moradoras fora do Espírito Santo, no limite de 5% (cinco por cento) das vagas ofertadas de cada curso, obedecida a ordem de seleção das candidatas.
- 5.7. Ao se inscrever, a candidata estará aceitando, de forma irrestrita, as condições estabelecidas neste Edital.
 - 5.6.1. É de inteira e exclusiva responsabilidade da candidata o preenchimento completo e correto do formulário de cadastro e inscrição on-line e a fidedignidade dos dados.
 - 5.6.2. A constatação de qualquer irregularidade no preenchimento do formulário on-line implicará na sua desclassificação a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
- 5.8. Qualquer informação prestada pela candidata em desacordo com este Edital poderá acarretar a não participação no processo seletivo.
- 5.9. Havendo dúvidas ou identificando qualquer problema em relação ao cadastro e/ou a inscrição, a candidata deverá entrar em contato, imediatamente, com o suporte pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>

6. DAS CANDIDATAS SELECIONADAS

- 6.1. As candidatas serão selecionadas de acordo com a **ordem de inscrição** até o preenchimento total do número de vagas de cada curso, conforme divulgado no **Anexo A** deste Edital.

7. DO RESULTADO

- 7.1. A relação das candidatas selecionadas e suplentes dos cursos, será divulgada no site <https://qualificar.es.gov.br/> no dia 25 de março de 2025, de acordo com o cronograma no Anexo B deste Edital.
- 7.2. Não será permitida, em qualquer hipótese, a divulgação dos resultados por telefone.
- 7.3. A seleção se dará pela ordem de inscrição das candidatas que atenderem às condições deste Edital, respeitando o número limite de vagas disponíveis para cada curso.

8. DO ACESSO, INÍCIO E FIM DO CURSO

- 8.1. O ACESSO das candidatas selecionadas só será liberado no dia do início do curso 01 de abril de 2025, no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, localizado no link <http://ava2.qualificar.es.gov.br/>
- 8.2. Caso a candidata selecionada já tenha realizado curso do Programa Qualificar ES em 2024, continuará utilizando o mesmo usuário (*login*) e (senha) já utilizados em cursos anteriores.
- 8.3. Para o primeiro acesso da candidata selecionada, o *login* será o CPF cadastrado no ato da inscrição e a senha padrão **Qualificar2025** devendo ser alterada, obrigatoriamente, no primeiro acesso ao curso.
- 8.4. De posse do login informado conforme os itens 8.2 e 8.3, havendo dúvidas ou identificando qualquer problema no acesso à sala virtual do curso, a cursista deverá entrar em contato, imediatamente, pelo link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>
- 8.5. O término do curso está previsto para o dia 13 de junho de 2025.

9. DA COLETA, TRATAMENTO E USO DE DADOS PESSOAIS

- 9.1. A inscrição no processo de seleção no Programa Qualificar ES implica na coleta, tratamento e uso de dados pessoais da candidata, pela SECTI, motivo pelo qual, ao se inscrever no Programa Qualificar ES, a candidata expressa seu consentimento para a prática dos atos descritos neste item pela SECTI, bem como às escolas a ela vinculadas e operadores dos cursos do Programa Qualificar ES.
- 9.2. Os dados pessoais da candidata serão coletados no ato de inscrição no Programa Qualificar ES, que podem ser feitos via on-line ou presencialmente por meio impresso.

10. DA CAPTURA, TRATAMENTO E USO DE IMAGEM, ÁUDIO E VÍDEO

- 10.1. A candidata, ao se inscrever, concorda e autoriza a utilização gratuita da captura, tratamento e uso de imagem, áudio, vídeo e depoimento, para fins de veiculação em quaisquer meios de comunicação, inclusive na SECTI, escolas a ela vinculadas, operadores dos cursos do Programa Qualificar ES, assim como redes sociais e websites, para fins didáticos, de divulgação ou de pesquisa sem quaisquer ônus ou restrições, por prazo indeterminado.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição no processo seletivo traduz aceitação plena das normas do presente Edital.
- 11.2. É de inteira responsabilidade da candidata a observância dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 11.3. **A candidata selecionada só terá direito ao Certificado do curso on-line de qualificação profissional se obtiver o aproveitamento de no mínimo 60% do curso.**
- 11.3.1. **O Certificado só será emitido após a data fim do curso.**
- 11.4. As estudantes dos cursos do Programa Qualificar ES, ministrados na "Modalidade a Distância", não farão jus aos "kits empreendedores", quando da conclusão do curso.
- 11.5. **Só terão direito aos "Kits Empreendedores" as cursistas dos cursos práticos que concluírem o curso na Modalidade Presencial.**
- 11.6. **Informações adicionais poderão ser solicitadas no Fale Conosco, localizado no link <https://qualificar.es.gov.br/fale-conosco>**
- 11.7. **Todas as solicitações feitas no "Fale Conosco" serão respondidas pelo e-mail cadastrado em até 5 (cinco dias úteis).**
- 11.8. O cronograma das aulas está descrito no **Anexo B**.
- 11.9. Casos omissos e situações não previstas no Edital serão resolvidos pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional – SECTI.

Vitória - ES, 28 de fevereiro de 2025.

BRUNO LAMAS SILVA

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

EDITAL SECTI Nº 004/2025
1ª OFERTA 2025 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES MULHER ON-LINE
EM PARCERIA COM O MULHER VIVA+

ANEXO A
OFERTA DE CURSOS E DE VAGAS

CURSOS OFERTADOS		CARGA HORÁRIA	VAGAS
1	ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO	120H	500
2	ASSISTENTE DE CONTABILIDADE	120H	500
3	ASSISTENTE DE RECURSOS HUMANOS	120H	500
5	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	120H	500
6	AUXILIAR DE CRECHE	120H	500
9	CUIDADOR DE IDOSOS	120H	500
4	DECORAÇÃO DE FESTAS	120H	500
10	DESIGN DE SOBRANCELHAS	120H	500
11	EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSIVA	120H	500
7	FORMAÇÃO DE TUTORES EAD	120H	500
12	HAMBURGUERIA	120H	500
13	INFORMÁTICA AVANÇADA	120H	500
14	INFORMÁTICA BÁSICA	120H	500
15	INGLÊS BÁSICO	120H	500
16	INGLÊS INTERMEDIÁRIO	120H	500
8	MAQUIAGEM	120H	500
17	RECEPCIONISTA	120H	500
18	SECRETARIA ESCOLAR	120H	500
19	SEGURANÇA DO TRABALHO	120H	500
20	WORD E EXCEL	120H	500
TOTAL DE VAGAS			10.000

EDITAL SECTI Nº 004/2025
1ª OFERTA 2025 DO PROGRAMA QUALIFICAR ES MULHER ON-LINE
EM PARCERIA COM O MULHER VIVA+

ANEXO B
CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	RESULTADO	INÍCIO DAS AULAS	TÉRMINO DAS AULAS
08/03/2025 A 21/03/2025	25/03/2025	01/04/2025	13/06/2025

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

BRUNO LAMAS SILVA
SECRETARIO DE ESTADO
SECTI - SECTI - GOVES
assinado em 28/02/2025 14:54:56 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/02/2025 14:54:56 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por TANIA MARIA DOS SANTOS SANTANA (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - SECTI - GEP - GEP - SECTI - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-M014PM>